

GABRIELA
HARA:2625

Assinado de forma
digital por GABRIELA
HARA:2625
Dados: 2026.10.28
15:00:57 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2026 – São Paulo, quinta-feira, 29 de outubro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Indica o(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) do NatJus3R.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 861, de 2/10/2026](#), que institui e disciplina o funcionamento do NatJus3R;
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0027086-69.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a Juíza Federal Aníta Villanu como Coordenadora do NatJus3R nos termos do art. 4.º da Resolução PRES n.º 861/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 26/10/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4896, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe responsável pela Auditoria em Ação Coordenada pelo Conselho da Justiça Federal, destinada a avaliar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a conformidade das contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), a adequação dos respectivos registros contábeis e a fidedignidade das informações constantes das demonstrações financeiras, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria referente ao exercício de 2026 – IDn.º 202603.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 677/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO o [Plano Anual de Auditoria](#) - Exercício 2026, aprovado pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, conforme Certidão de Julgamento n.º 12652093;

CONSIDERANDO o Despacho PRES n.º 13571412 e o Despacho DFOR-SP n.º 13591440;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0030918-13.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020, os servidores abaixo elencados para compor a equipe responsável pela Auditoria em Ação Coordenada pelo Conselho da Justiça Federal sobre Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria referente ao exercício de 2026 - ID n.º 202603:

I - Secretaria de Auditoria Interna do TRF3R (SAUD):

- a) Marcelo Vasciaveo - RF 2473 - Diretor da Divisão de Auditorias (auditor responsável pela execução dos trabalhos);
- b) Dina Mendes de Azevedo - RF 4156 (líder técnica);
- c) Graziela Moreira de Negreiro - RF 4153;
- d) Isabel de Araujo Alves de Lima - RF 4727;
- e) Thiago de Pinho Monteiro - RF 4589.

II - Divisão de Auditoria Interna da SJSP (DIAU):

- a) Aki Ando Kojima - RF 7551;
- b) Flávio de Sá Salgado - RF 9092.

Art. 2.º A Supervisão da Equipe de Auditoria ficará sob a responsabilidade do titular da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD), Thales Fernando de Campos Pissolato, e da titular da Divisão de Auditoria Interna da SJSP (DIAU), Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4895, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe responsável pela Auditoria das Contas Anuais da Justiça Federal da 3.ª Região, exercício de 2026, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria – IDn.º 202605.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 677/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO o [Plano Anual de Auditoria](#) - Exercício 2026, aprovado pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, conforme Certidão de Julgamento n.º 12652093;

CONSIDERANDO o Despacho PRES n.º 13555854 e o Despacho DFOR-SP n.º 13591497;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0030657-48.2026.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020, os servidores abaixo elencados para compor a equipe responsável pela Auditoria das Contas Anuais da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao exercício de 2026, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria – ID n.º 202605:

I - Secretaria de Auditoria Interna do TRF3R (SAUD):

- a) Marcelo Vasciaveo, RF 2473 - Auditor responsável pela execução dos trabalhos;
- b) Antoninno Rean Carreiro Matazo, RF 4164 (líder técnico);
- c) Giovanna Lavieri, RF 4610;

II - Divisão de Auditoria Interna da SJSP (DIAU):

- a) Renata de Souza Plens, RF 7763;
- b) Mateus Silva Mendes, RF 8389;
- c) Flávio de Sá Salgado, RF 9092;

Art. 2.º A Supervisão da Equipe de Auditoria ficará sob a responsabilidade do titular da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD), Thales Fernando de Campos Pissolato, e da titular da Divisão de Auditoria Interna da SJSP (DIAU), Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0282717-87.2021.4.03.8000

Interessado(a): RONALDO JOSE DA SILVA

Informação DMAG 13623687: ciente.

Homologo a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, referente à Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03/11/2008, cujo tempo de contribuição (2.378 dias, descontados 155 dias de licença por motivo de afastamento do cônjuge, no período de 09/09/1999 a 15/08/2006) já está averbado neste expediente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Junte-se cópia da mencionada Relação das Bases de Cálculo de Contribuição e deste Despacho no SEI 0281525-22.2021.4.03.8000, aguardando-se a apresentação da Relação das Bases de Cálculo de Contribuição referente ao período trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para prosseguimento do cálculo do valor do benefício especial.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 04 de novembro de 2026, os efeitos do Ato PRES nº 8330, de 10 de setembro de 2026, alterado, em parte, pelo Ato PRES nº 8398, de 29 de setembro de 2026 relativos à convocação da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, titular da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para atuar, a partir de 1º de outubro de 2026, no Gabinete 15 (4051), 5ª Turma, 4ª Seção, em razão da transferência da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO para o Gabinete 44 (4114), 11ª Turma, 4ª Seção, deste Tribunal, sem prejuízo de suas atribuições nos dias 23 e 25 de setembro, 19 e 20 de outubro e 16 e 17 de novembro de 2026, e com prejuízo nos demais dias da convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8488, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar, a partir de 04 de novembro de 2026, no Gabinete n.º 30 (3093), da 9ª Turma, da 3ª Seção deste Tribunal, vago em razão da transferência da Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO para o Gabinete n.º 15 (4051), da 5ª Turma, 4ª Seção, desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 29 de outubro de 2026, nos termos da Portaria 2071/2020 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 13644018/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa VENUS LIFT TECH ELEVADORES LTDA., CNPJ 58.495.580/0001-15, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, com fundamento nos subitens 10.1.2.1, 10.2.2 e 10.7 do edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, nos artigos 14, inciso IV, 18, *caput*, e 19, incisos I e III do parágrafo único, da Resolução PRES nº 849, de 17 de julho de 2026, e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento do subitem 5.22 do referido edital. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação prevista no instrumento convocatório, mediante Processo Administrativo nº 0021902-35.2026.4.03.8000. Data: 02/09/2026. Wesley dos Santos, Diretor-Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina dos Santos Marques Ribeiro, Supervisora Assistente**, em 28/10/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13627092/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 13627092

Conforme documento 13627087, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora J. V. B. P. DO A., no dia 20/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13627163/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023901-57.2025.4.03.8000

Documento nº 13627163

Conforme documento 13627109, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. C. S., no dia 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13628593/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 13628593

Conforme documento 13628584, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8.112/90, à servidora E. D. N., no dia 21/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13629244/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016434-95.2023.4.03.8000

Documento nº 13629244

Conforme documento 13629240, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora K. DE C. E., no dia 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13629984/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 13629984

Conforme documento 13629976, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. A. A., nos dias 22/10/2026 e 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13629994/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 13629994

Conforme documento 13629989, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. DE Q. S., no dia 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13631368/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022182-26.2014.4.03.8000

Documento nº 13631368

Conforme documento 13631360, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. D' A. N., no período de 23/10/2026 a 30/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13630501/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 13630501

Conforme documento 13630496, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor O. F. F., no dia 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13630514/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 13630514

Conforme documento 13630507, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos do artigo 83 da lei nº 8.112/90, à servidora P. N. T., no período de 21/10/2026 a 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13630071/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 13630071

Conforme documento 13630063, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. M. B., no dia 20/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13630006/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003262-81.2026.4.03.8000

Documento nº 13630006

Conforme documento 13630000, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. G. E., no período de 22/10/2026 a 30/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13630023/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003823-86.2018.4.03.8000
Documento nº 13630023

Conforme documento 13630012, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor T. A. C., no dia 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13630042/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000
Documento nº 13630042

Conforme documento 13630033, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. J. M. F., no período de 21/10/2026 a 26/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13632232/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000
Documento nº 13632232

Conforme documentos 13632200 e 13633806, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora S. C. G. M., nos dias 22/10/2026 e 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13632879/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032140-60.2019.4.03.8000
Documento nº 13632879

Conforme documento 13632871, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora P. P. G., no dia 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13633801/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032875-49.2026.4.03.8000
Documento nº 13633801

Conforme documento 13633800, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor F. M. V., no período de 19/10/2026 a 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13632796/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012325-67.2025.4.03.8000
Documento nº 13632796

Conforme documento 13632772, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor F. M. R., no período de 24/10/2026 a 20/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13633805/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000
Documento nº 13633805

Conforme documento 13633804, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. L. J., no período de 23/10/2026 a 29/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13633809/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006179-88.2017.4.03.8000

Documento nº 13633809

Conforme documento 13633808, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor E. A. R. L., no período de 21/10/2026 a 04/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13633812/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013351-03.2025.4.03.8000

Documento nº 13633812

Conforme documento 13633811, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor N. E. T., no dia 21/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13634378/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 13634378

Conforme documento 13634369, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. A. V. B., no período de 26/10/2026 a 30/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13634872/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039388-43.2020.4.03.8000

Documento nº 13634872

Conforme documento 13634662, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor D. R., no período de 24/10/2026 a 30/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13634970/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033253-05.2026.4.03.8000

Documento nº 13634970

Conforme documento 13634961, defiro o pedido de licença pleiteado pela M. C. S. DE A., no período de 20/10/2026 a 19/04/2027, com fundamento no artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 11.770/2008, alterada pela de nº 13257/2016, regulamentado pela Resolução nº 700/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13636350/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 13636350

Conforme documento 13636342, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora P. H. C. F. F., no dia 26/10/2026.

DESPACHO Nº 13636809/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 13636809

Conforme documento 13636795, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor J. DE V. F., nos dias 22/10/2026 e 23/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13636836/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032134-24.2017.4.03.8000

Documento nº 13636836

Conforme documento 13636825, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora D. A. DA S., no período de 25/10/2026 a 27/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13632858/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023118-70.2022.4.03.8000

Documento nº 13632858

Conforme documento 13632845, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor L. P. B., no período de 23/10/2026 a 30/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 27/10/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13643195/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0033558-86.2026.4.03.8000

Documento nº 13643195

Defiro o pedido de afastamento de CLEBER BORGES DE AGUIAR, RF 1160, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 30/09/2026 a 07/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 28/10/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI nº 0015607-76.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no *Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores*, ministrado por Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, de acordo com a Resolução CNJ 125/2010, instituição habilitada no Nupemec do TJSP, com certificado expedido em 10/10/2011, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

PATRICIA CLÉLIA COELHO DE CARVALHO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA PAIVA MORRISON**, Desembargador Coordenador da Conciliação, em 27/10/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI nº 0008011-41.2026.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda nº 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções nº 202 e nº 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

A/rf. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aluna do curso Curso de Formação de Conciliadores promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) - Turma 3/2023, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, na modalidade à distância (EAD), para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

EDNA APARECIDA BRANDÃO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução nº 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução nº 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA PAIVA MORRISON**, Desembargador Coordenador da Conciliação, em 27/10/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 13639359/2026

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90044/2026-RP

(comprasgov/PNCP: 50/2026)

Processo nº 0017167-87.2025.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviço, mediante Registro de Preços, para fornecimento e instalação de persianas, película de proteção solar (insulfilm) e telas de nylon de proteção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 29/10/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes. (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 17/11/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal ? www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 17/11/2026, às 13h30.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 27/10/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13630885/2026 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017636-36.2025.4.03.8001

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho em parte os termos do Parecer nº 75/2026 – DICT/SUFT (doc. 13630518).

2. Em que pese a intempestividade do recurso, entendo que o seu não recebimento por esse fundamento cabe ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, destinatário do recurso e órgão competente para o seu julgamento.

3. Considerando que, mesmo que a ausência do pressuposto de admissibilidade fosse superada, não foram apresentados fatos novos que pudessem elidir a responsabilidade da recorrente pelos descumprimentos em tela, mantenho a Decisão nº 13550984, qual seja, aplicação à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 643,73 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD Líder no Fórum Federal de Ribeirão Preto nos dias 17/11/2025 e 24/11/2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº 04.893.10.25 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafiado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99.

5. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para que proceda à retenção do valor de **RS 643,73 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa em questão, sendo possível a utilização dos valores do contrato atualmente vigente, nos termos do art. 8º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 26/2022, e para que informe e promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, seu recolhimento conforme os novos códigos de recolhimento constantes do Despacho UPOF 13408853, bem como à SAVA para controle.

6. Cumprido o item 5, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da JUNTO SEGUROS S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

7. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/10/2026, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL Nº 39/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas do **Cadastro Reserva dos Núcleos de Justiça 4.0 - 2026**, conforme segue:

	NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO ATUAL
1	ADRIANA COSTA BERTONI	3477	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/12/1998	2ª Vara Federal de Campinas
2	ALEX NAKANO	6194	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/09/2008	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
3	ALINE BARBOSAS DOS SANTOS MONTENEGRO	9549	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/03/2026	Turmas Recursais
4	AMANDA CRISTINA GIMENES TEIXEIRA	9623	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/09/2026	2ª Vara Federal de Piracicaba
5	ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	8208	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/01/2016	Juizado Especial Federal de São Vicente
6	ANDRE LUIS ESTEVES MENDES	6330	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/03/2009	3ª Vara Federal em Bauru
7	ANDRE LUIS GONCALVES NUNES	2283	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/09/1994	Juizado Especial Federal de São Paulo
8	ANDREIA DE SOUZA MOREIRA ROSA	9048	Analista Judiciário - Área Judiciária	01/08/2024	9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
9	ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO	5648	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/09/2005	1ª Vara Federal de Bragança Paulista
10	ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA	9275	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	Juizado Especial Federal de São Vicente
11	ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA	8477	Analista Judiciário - Área Judiciária	02/05/2018	Juizado Especial Federal de São Paulo
12	ATILA MIRANDA ERNESTO	9207	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro
13	AYANA DIAS PESSOA	9427	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo
14	BEATRIZ RODRIGUES CALHEIROS	9203	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
15	BEATRIZ ROQUE RIZZO	9179	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara Federal de Santo André
16	BRENDA MENDES DE CASTRO	9589	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/07/2026	7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
17	BRENO CARDOSO RAMOS	8924	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	Juizado Especial Federal de Santo André
18	CARLA MARTINS GRANDE	8704	Analista Judiciário - Área Judiciária	06/10/2021	8ª Vara Federal de Campinas
19	CHRISTIANO GOMES LOPES	8044	Analista Judiciário - Área Judiciária	03/08/2015	Juizado Especial Federal de Bragança Paulista
20	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	5836	Analista Judiciário - Área Judiciária	17/03/2006	Juizado Especial Federal de Campinas
21	CICERO GABRIEL DOS SANTOS	9652	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Material e Patrimônio - DUMP
22	CRISTINA MORAES PINTO	4045	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/01/2001	Juizado Especial Federal de Santo André
23	DEBORA MAGALHAES DA SILVA	9024	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2024	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
24	DEBORAH CUNHA MARTINS	8855	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/08/2023	5ª Vara Criminal Federal de São Paulo
25	ELTON NONATO FERREIRA MACHADO JUNIOR	9487	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
26	EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS	9634	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
27	ERIKASADAE KOGA	3890	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/01/2000	Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto
28	ESDRAS OLIVEIRA RAMOS	8976	Analista Judiciário - Área Judiciária	25/03/2024	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo
29	FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA	8913	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/07/2003	Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes
30	FERNANDA RODRIGUES MEDEIROS	9412	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo
31	FLAVIA NERY COSTA DA SILVA	9440	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Osasco
32	FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	9654	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Manutenção, Conservação e Limpeza - DUMT
33	GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	9342	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
34	GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	6164	Analista Judiciário - Área Judiciária	12/08/2008	2ª Vara Federal de Campinas
35	GRAZZIELA NILO DE SANTANA	7647	Técnico Judiciário - Área Administrativa	21/02/2014	Juizado Especial Federal de São Vicente
36	GUILHERME FERREIRA BASILIO	9586	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro - ATEJ
37	HILLARY ANNE PEREIRA GONCALVES	9556	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13/04/2026	Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes
38	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6133	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/08/2008	3ª Vara Federal de Santo André
39	ISABELLA QUEIROZ DE REZENDE	9358	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Central de Processamento Eletrônico de Santos
40	ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ	8967	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo
41	ISAIAS MARCIO GOMES JOVIANO	9641	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	Divisão de Gestão Documental - DUGE
42	JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM	8834	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/05/2023	3ª Vara Federal Criminal de São Paulo
43	JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA	8416	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/10/2017	Juizado Especial Federal de Osasco
44	JOSE ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA FILHO	9428	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista
45	JOYCE RIBEIRO DE JESUS	9411	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de São José dos Campos
46	JULIO HENRIQUE FERNANDES	8971	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2024	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
47	LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	8922	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	Juizado Especial Federal de Mauá

48	LAYLA FORNAZIER FIGUEIREDO	9530	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/02/2026	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
49	LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO	9362	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ
50	LILLIAN DZURASILLAS TEIXEIRA	6596	Analista Judiciário - Área Judiciária	16/01/2001	Central de Conciliação de Campinas
51	LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA	9298	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/06/2025	17ª Vara Federal Cível de São Paulo
52	LUCIANE PIANTA PALHARES	4845	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/02/2004	2ª Vara Federal de Campinas
53	LUCIANO ALVES DA SILVA	9277	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	Juizado Especial Federal de Osasco
54	LUCIANO GOMES ROMEIRO	6819	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/03/2011	Juizado Especial Federal de Piracicaba
55	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES	9473	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/12/2025	24ª Vara Federal Cível de São Paulo
56	LUISA KILLER NUNES FOGACA	9563	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/06/2026	1ª Vara Federal de Sorocaba
57	LUISA MARQUES LUSTOSA	9183	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara Federal do Juri e das Execuções Penais de São Paulo
58	MAIALA DAS MERCES SANTOS	9341	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	17ª Vara Federal Cível de São Paulo
59	MARCAL BUENO DA SILVA	5757	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10/02/2006	1ª Vara Federal de Barueri
60	MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO	9260	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/03/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos
61	MARIVONE SILVA GUSMAO	6852	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/05/2011	2ª Vara Federal de Campinas
62	MATHEUS ALMEIDA CARDOSO	9406	Analista Judiciário - Área Judiciária	11/12/2025	6ª Vara Federal de Santos
63	MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI	8906	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/10/2023	10ª Vara Criminal de São Paulo
64	MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO	9569	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	Juizado Especial Federal de Guarulhos
65	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	6727	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/12/2010	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré
66	PALOMA DE FATIMA LARA ABREU EWERTON	9627	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/01/2025	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo
67	PAULO SORIANO DE SOUZA NETO	9493	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	2ª Vara Federal de Barueri
68	PRISCILA BRUSCHI FERNANDES	9632	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/09/2026	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
69	RAFAELA MARTINS ARAUJO	9271	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos
70	RAISSA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARAES ALVES	9373	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo
71	RHAYANNE YALLE NEGREIROS COSTA	9449	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos
72	ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE	3801	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/09/1999	1ª Vara Federal de Santo André
73	SAMANTHA VALALA VENDRAMINI	8313	Técnico Judiciário - Área Administrativa	06/12/2016	1ª Vara Federal de Guarulhos
74	SARAH CRISTINA BORBA ALBUQUERQUE	9596	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
75	THAIS ALMEIDA SUZUKI	8224	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2016	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina
76	WAGNER FONSECA PAULINO	6506	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/12/2009	1ª Vara Federal em Bragança Paulista
77	WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI	8316	Técnico Judiciário - Área Administrativa	12/12/2016	Juizado Especial Federal de Mauá
78	YELBIN MOROTE GARCIA	8174	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/12/2015	4ª Vara Federal de Guarulhos

Destaque-se que não foram homologadas as inscrições dos candidatos que não cumpriram as exigências dos itens 7, 8 e 12 do Edital de abertura de inscrições.

Os servidores cujas inscrições foram homologadas no presente edital poderão apresentar desistência do certame em até 02 (dois) dias a partir da data de disponibilização na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao/psmr>). Caso não ocorra a desistência no prazo estipulado, a inscrição homologada e disponibilizada por meio deste edital comprova o interesse definitivo do(a) servidor(a) na movimentação, dispensando a Administração de proceder consulta de interesse antes da efetivação da alteração de lotação.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/10/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7638, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22 (13612884), de 19 de outubro de 2026, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico CPE - São Paulo/Execução Fiscal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13635806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da 13615487 Declaração de Nepotismo (13615182, 13625430, 13615123, 13615487, 13615090);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA SALLES CLAUDINO, RF 8960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora RITA ROMÉY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Expedição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria, ambas, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

IV - DISPENSAR o servidor FÁBIO KENJI IKEOKA, RF 8291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Expedição, ambas, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

V - DISPENSAR o servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Expedição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Convênios, ambas, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

VI - DISPENSAR o servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Convênios, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Expedição, ambas, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/10/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13630111/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0017434-93.2024.4.03.8001
Documento nº 13630111

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIZANDRASPURIO - RF 5336.
Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 13630100.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/10/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13642258/2026

Considerando a Informação SUFN (13642251), da Divisão de Administração Funcional, e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (13642254) de firo o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ROMARIO GOMES DE OLIVEIRA, cônjuge da servidora ativa BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA - RF 2843, no valor equivalente a um mês da remuneração da servidora, referente ao mês de outubro de 2026, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I, da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.
À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12776135/2026

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora JULIANA DE JESUS PEREIRA MAGALHÃES, RF 9345.
Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12776133, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12776116.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13636510/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009838-87.2026.4.03.8001
Documento nº 13636510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13625528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor F. G. DE M., para o período de 21/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13636539/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002892-02.2026.4.03.8001
Documento nº 13636539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13621357, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora B. M. P. B., para o período de 20/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13636704/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001
Documento nº 13636704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13632743, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor J. A. X. DE S., para o período de 13/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13637016/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058843-93.2017.4.03.8001
Documento nº 13637016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13632754, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor A. B. N., para o período de 19/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637109/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001
Documento nº 13637109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13632760, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora S. DA C. O. R., para o período de 16/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637129/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014163-57.2016.4.03.8001
Documento nº 13637129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13632770, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora A. P. M. DE S., para o período de 13/10/2026 a 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637188/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001
Documento nº 13637188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13631802, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora P. M. S. S., para o período de 16/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637610/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001
Documento nº 13637610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora T. C. DOS S. C., para o período de 23/10/2026 a 25/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637695/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001
Documento nº 13637695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora E. R. M., para o período de 20/10/2026 a 26/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13638157/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016481-61.2026.4.03.8001

Documento nº 13638157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13636243, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor M. H. G. S., para o período de 15/10/2026 a 16/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637832/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 13637832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. DAC. C., para o período de 22/10/2026 a 31/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637888/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005883-92.2019.4.03.8001

Documento nº 13637888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635387, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora T. C. S. DE L. F., para o período de 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637972/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016423-58.2026.4.03.8001

Documento nº 13637972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. P. C. DE O., para o período de 16/10/2026 a 25/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13638019/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021666-27.2019.4.03.8001

Documento nº 13638019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor A. S., para o período de 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13638141/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 13638141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13637545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora S. R. C. S., para o período de 19/10/2026 a 20/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13638196/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016511-96.2026.4.03.8001
Documento nº 13638196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13637441, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora F. S. F., para o período de 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90 e artigo 15 da Portaria nº 302/2025 DFORS.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13638206/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007410-35.2026.4.03.8001
Documento nº 13638206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635301, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. J. M. DE F., para o período de 23/10/2026 a 27/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13638277/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004866-74.2026.4.03.8001
Documento nº 13638277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635290, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor I. R. M., para o período de 22/10/2026 a 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13638280/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066450-94.2016.4.03.8001
Documento nº 13638280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13635255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. S. F., para o período de 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13631238/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13631070) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13631197), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIETE FERNANDES - RF 1455, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17/05/2026, por folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13638284/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000616-66.2024.4.03.8001
Documento nº 13638284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13634425, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora S. A. R. G., para o período de 19/10/2026 a 17/11/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/10/2026, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Considerando a instrução dos autos, em especial a Informação da Divisão de Administração Funcional (13637623) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13637672), e tendo em vista a inexistência de prejuízo ao interesse público ou à Administração, AUTORIZO, em caráter excepcional, o deferimento do pedido de desistência do requerimento de exoneração formulado pelo servidor THIAGO QUEIROZ BAHIA, RF 8779, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal de Barueri, determinando o prosseguimento das devidas providências administrativas.

À DIFN para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/10/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ N° 423, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 1/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 1/2020, bem como na Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGAN.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13442535, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do § 1.º do artigo 445 do Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13457798 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13442535;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 03/11 a 08/11/2026	2.ª Vara Federal de Araçatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 26/10/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-SUMAN° 119, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE DEMANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de novembro de 2026 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
02	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
03	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
04	Érika Querido Rau (RF 7048)
05	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
06	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
07	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
08	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
09	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
10	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
11	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)
14	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
15	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19	Érika Querido Rau (RF 7048)
20	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
21	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
22	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Vanderlei Navarro (RF 6822)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **OSIAS ALVES PENHA, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMAN° 141, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 30/11/2026.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru, da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE; CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2026**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Daniela Marques de Carvalho (domingo)	16	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
02	Daniela Marques de Carvalho (feriado)	17	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
03	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	18	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	19	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
05	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	20	Felipe Gomes Salgueiro (feriado)
06	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	21	Felipe Gomes Salgueiro (sábado)
07	Túlio Rogério Plácido Cocito (sábado)	22	Felipe Gomes Salgueiro (domingo)
08	Túlio Rogério Plácido Cocito (domingo)	23	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
09	Túlio Rogério Plácido Cocito (dia útil)	24	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
10	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	25	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
11	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	26	Ana Iris Lobrigati (dia útil)
12	Túlio Rogério Plácido Cocito (dia útil)	27	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
13	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)
14	Érciles de Andrade Cardoso (sábado)	29	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)
15	Érciles de Andrade Cardoso (domingo)	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)

Bauru, 27 de outubro de 2026

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO**, **Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 528, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/11/2026 às 12h de 06/11/2026	8ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/11/2026 às 12h de 09/11/2026	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que integram o Grupo II de Plantão Regional da Seção Judiciária de São Paulo as Subseções de Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã (Portaria DFORSF nº 220/2024),

CONSIDERANDO a r. Decisão nº 13350502 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologou a Escala de Plantão nº 13347711,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO REGIONAL SEMANAL das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), para o período que se segue:

Período	Vara Plantonista	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
29/10/2026 a partir das 19h00 a 06/11/2026 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dra. Anelise Tessaro

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional, assegurando-se a prestação jurisdicional ininterrupta nas hipóteses de urgência, em dias e horários não compreendidos no expediente forense regular, inclusive durante o recesso judiciário.

§ 1º Sempre que viável, será designado um único magistrado plantonista para responder cumulativamente pelo plantão semanal noturno e pelo plantão do final de semana imediatamente subsequente, a fim de garantir uniformidade na apreciação das medidas urgentes.

§ 2º O Plantão Regional em finais de semana e feriados será sempre realizado por uma das Varas que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã), conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, permanecendo o Magistrado da Vara respectiva, juntamente com sua equipe de servidores, responsáveis pelas ocorrências de toda a região.

§ 3º Cada Magistrado/Vara Plantonista estabelecerá escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 2º) da respectiva Vara da Subseção Judiciária, para assessoramento ao respectivo Juiz, no período de seu plantão, os quais serão acionados por ocasião das ocorrências, ficando a cargo de cada Vara Plantonista a indicação nominal desses servidores e seus respectivos telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala.

§ 4º Os Juizes plantonistas designados também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

§ 5º As Varas plantonistas acima indicadas assumirão os plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se iniciará o plantão imediatamente subsequente.

§ 6º Caberá ao NUAR de Marília elaboração de escala mensal com os dados dos servidores informados pelas Varas Plantonistas, bem como seu envio aos Setores Administrativos e Varas das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal, para conhecimento, promovendo também a alimentação no site da internet, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados servidores e vigilância para eventual prestação de informações.

Art. 3º Os telefones e e-mails para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores informados em escala do NUAR, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-sec-vara01@trf3.jus.br
LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br
MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: maril-plantao@trf3.jus.br
OURINHOS: (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br
TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR N° 420, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de NOVEMBRO de 2026.

O Doutor **FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de SETEMBRO de 2026, como segue:

Dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 12 de novembro de 2026 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 26 de novembro de 2026 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 04, 05, 10, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2026 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2026 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Campos Bortoletto**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, em 28/10/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMAN° 157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ADOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUIZA FEDERAL TITULAR, CORREGEDORA, EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 19h01 de 30.10.2026 às 09h00 de 03.11.2026

Claudio Roberto Carvalho da Silva, RF 94304 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 03.11.2026 às 19h00 de 03.11.2026

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 03.11.2026 às 19h00 de 05.11.2026

Cauê Varjão de Lima RF 9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 05.11.2026 às 19h00 de 06.11.2026

Sergio Henrique Cotrim Moliterno Jr, RF 9403 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 06.11.2026 às 09h00 de 09.11.2026

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 09.11.2026 às 19h00 de 09.11.2026

Sergio Henrique Cotrim Moliterno Jr, RF 9403 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 09.11.2026 às 19h00 de 11.11.2026

Claudio Roberto Carvalho da Silva, RF 94304 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 11.11.2026 às 19h00 de 13.11.2026

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 13.11.2026 às 09h00 de 16.11.2026

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 16.11.2026 às 19h00 de 17.11.2026

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 17.11.2026 às 19h00 de 19.11.2026

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 19.11.2026 às 09h00 de 23.11.2026

Cauê Varjão de Lima RF 9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 23.11.2026 às 19h00 de 24.11.2026
Cauê Varjão de Lima RF9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
das 19h01 de 24.11.2026 às 19h00 de 26.11.2026
Sergio Henrique Cotrim Moliterno Jr, RF9403 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
das 19h01 de 26.11.2026 às 19h00 de 27.11.2026
Claudio Roberto Carvalho da Silva, RF94304 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
das 19h01 de 27.11.2026 às 09h00 de 30.10.2026
Lucas José Dantas Freitas, RF6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
das 09h01 de 30.11.2026 às 19h00 de 30.11.2026
Claudio Roberto Carvalho da Silva, RF94304 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
das 19h01 de 30.11.2026 às 09h00 de 01.12.2026
Lucas José Dantas Freitas, RF6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 28/10/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

EDITAL N° 1/2026 - OURI-DSUJ/OURI-NUAR/OURI-CSAGD

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 01/2026 - OURI-CSAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, 25ª Subseção de Ourinhos, designado(a) pela Portaria DFORSP N°. 375, DE 06 DE JULHO DE 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico OURINH-SUDP@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinaados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcanti Dias Pereira**, Magistrado(a) Consultor(a), em 27/10/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VN° 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 29/10/2026 a 06/11/2026 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 30/10 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

DIA 31/10 Lígia Tamara Bueno, RF 3902
Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

DIA 01/11 Valdílea Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425
Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

DIA 02/11 Valdílea Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425
Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 298, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13215364/2026;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
29/10/2026 a 06/11/2026 Feriado: 2026-11-04	Eduardo Pinheiro Viana	1ª Vara de São Carlos

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 29 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal**, em 18/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-SUMAN Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DRA. KARINA LIZIE HOLLER, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2026**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
03	ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
04	ELVIS MOISÉS SALGASSO
05	ALBERTO ASCHE GOMES
06	ADRIANA BACARO FACANALI
09	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
10	WAGNER DONADIO DE JESUS
11	WAGNER DONADIO DE JESUS
12	ELIÉZER SILVA
13	ELIÉZER SILVA
16	ELVIS MOISÉS SALGASSO
17	ALBERTO ASCHE GOMES
18	ADRIANA BACARO FACANALI
19	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
23	WAGNER DONADIO DE JESUS
24	DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO
25	ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
26	ELVIS MOISÉS SALGASSO
27	ADRIANA BACARO FACANALI
30	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA LIZIE HOLLER, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SAND-SUMANº 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DRA. KARINA LIZIE HOLLER, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO para os finais de semana e/ou feriados do mês de **NOVEMBRO/2026**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
01	ADRIANA BACARO FACANALI
02	ADRIANA BACARO FACANALI
07	ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
08	ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
20	ELIÉZER SILVA
21	ELIÉZER SILVA
22	ELIÉZER SILVA
28	ELVIS MOISÉS SALGASSO
29	ELVIS MOISÉS SALGASSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA LIZIE HOLLER, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-DUANº 83, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de Plantão Judicial do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, para constar conforme segue:

I - Magistrado(a) Plantonista:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
29/10/2026 a 06/11/2026	JEF	Dr. Eduardo Müller Gomes

II - Servidor(a) designado para a realização do plantão.

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
29/10/2026 a 06/11/2026	JEF	Ricardo Conde Ferres

III - Oficial de Justiça designado para o plantão (final de semana e feriados).

PERÍODO	SEÇÃO	SERVIDOR(A)
30/10/2026 a 02/11/2026	CENTRAL DE MANDADOS	Christian Moreira Bertoldo

IV - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

V - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O Plantão, conforme escala estabelecida, será realizado na sede do Fórum Federal de São Bernardo do Campo: Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000 Telefones: **Plantão (11) 3382-9590 e 4362-8351 / (11) 99494-4548 - PABX: (11) 4362-8300.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI, Juiz Federal**, em 26/10/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SBCP-SUMANº 219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE: ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados referente ao mês de NIOVEMBRO/2026 conforme segue:

01 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF 9122
02 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF 9122
03 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
04 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
05 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
06 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
07 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
08 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
09 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070

10 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
11 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
12 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Domas RF 4881
13 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF9122
14 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
15 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
16 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
17 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
18 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
19 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
20 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
21 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
22 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
23 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
24 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
25 PLANTÃO	Christian Moreira Bertoldo RF 9122
26 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF 8502
27 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
28 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF9134
29 PLANTÃO	Rodrigo Brustolin Pereira RF9134
30 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO/2026** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Christian Moreira Bertoldo	9122	01/02
Márcio Alexandre Silva	4309	07/08
Pâmela Vasconcelos da Silva	6338	14/15
Douglas Stipanich Floriano	6514	20/21/22
Rodrigo Brustolin Pereira	9134	28/29

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 71, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e administrativa da unidade;

RESOLVE:

I. Solicitar à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo a designação da servidora CARINA PASIANI DE BIASI, RF nº 3382, Analista Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Diversas (FC-5) da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em razão da vacância decorrente da aposentadoria do servidor anteriormente ocupante da função, nos períodos de 1º/10/2026 a 12/10/2026 e de 21/10/2026 até a publicação do ato de designação definitiva para a referida função e a servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO RESEK, RF 8108, analista judiciário, no período de 13/10/2026 a 20/10/2026.

II. Encaminhe-se à unidade administrativa competente para adoção das providências cabíveis, visando à formalização da dispensa e à consequente vacância da função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por DASSER LETTIERE JUNIOR, Juiz Federal, em 27/10/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 77, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
02/11/2026	08/11/2026	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
09/11/2026	15/11/2026	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
16/11/2026	22/11/2026	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
23/11/2026	29/11/2026	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
30/11/2026	06/12/2026	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
07/12/2026	13/12/2026	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
14/12/2026	20/12/2026	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
21/12/2026	23/12/2026	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
24/12/2026	26/12/2026	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
27/12/2026	29/12/2026	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
30/12/2026	01/01/2027	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
02/01/2027	04/01/2027	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
05/01/2027	07/01/2027	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
08/01/2027	10/01/2027	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
11/01/2027	17/01/2027	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
18/01/2027	24/01/2027	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
25/01/2027	31/01/2027	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
01/02/2027	07/02/2027	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
08/02/2027	14/02/2027	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
15/02/2027	21/02/2027	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
22/02/2027	28/02/2027	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE 15 Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece o calendário de sessões da 15ª TR/SP para o primeiro trimestre de 2027.

O Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, Presidente da 15ª Turma Recursal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2027, conforme a tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE
Turma	Fechamento de pauta	Dia da sessão	Modalidade
15ª Turma	19/11/2026	22/01/2027	Telepresencial
15ª Turma	30/11/2026	02/02/2027	Virtual
15ª Turma	17/12/2026	23/02/2027	Virtual
15ª Turma	04/02/2027	09/03/2027	Telepresencial
15ª Turma	22/02/2027	23/03/2027	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal, em 27/10/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 13543585/2026

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 15ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **22/09 e 24/09/2026**

Juiz(a) Federal Presidente: Fábio Ivens de Pauli

Secretária de Sessão: Ana Beatriz Ortiz Nolasco

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025655-07.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juizes Federais Fábio Ivens de Pauli, Luciana Jacó Braga, Mariana Tammenhain e Fabíola Queiroz de Oliveira, que atuou no(s) caso(s) de impedimento/suspeição.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

JULGADOS - 300 processos

5005984-12.2025.4.03.6327	5001152-76.2025.4.03.6345	5008300-73.2025.4.03.6302
5006883-92.2025.4.03.6332	5001205-61.2022.4.03.6313	5003736-13.2024.4.03.6326
5000071-74.2023.4.03.6309	5001242-87.2025.4.03.6344	5005763-63.2024.4.03.6327
5003259-90.2024.4.03.6325	5001407-49.2025.4.03.6340	5034130-44.2025.4.03.6301
5000218-71.2026.4.03.6317	5001553-17.2025.4.03.6332	5011903-60.2025.4.03.6301
5003153-63.2025.4.03.6303	5001748-20.2025.4.03.6326	5001547-31.2024.4.03.6304
5002161-06.2025.4.03.6335	5001766-47.2025.4.03.6324	5003416-59.2025.4.03.6315
5004865-67.2025.4.03.6310	5001985-40.2024.4.03.6342	5005785-65.2025.4.03.6302
5010523-96.2025.4.03.6302	5002840-73.2025.4.03.6345	5058147-47.2025.4.03.6301
5001389-39.2025.4.03.6304	5003072-72.2025.4.03.6317	5002049-07.2024.4.03.6324
5016060-05.2023.4.03.6315	5003293-54.2023.4.03.6340	5012185-97.2022.4.03.6303
5048439-70.2025.4.03.6301	5006578-04.2025.4.03.6302	5041457-74.2024.4.03.6301
5007640-40.2025.4.03.6315	5011672-88.2025.4.03.6315	5003326-45.2025.4.03.6317
5009700-56.2024.4.03.6303	5013432-11.2025.4.03.6303	5002391-42.2025.4.03.6337
5011080-04.2025.4.03.6102	5029900-56.2025.4.03.6301	5002809-85.2025.4.03.6302
5000671-80.2024.4.03.6141	5034544-42.2025.4.03.6301	5000362-66.2023.4.03.6344
5000053-64.2020.4.03.6113	5037250-95.2025.4.03.6301	5006764-08.2023.4.03.6331
5009485-49.2025.4.03.6302	5040538-51.2025.4.03.6301	0002369-05.2015.4.03.6310
5005050-81.2025.4.03.6318	5054374-91.2025.4.03.6301	5006371-98.2023.4.03.6326
5001900-23.2025.4.03.6341	5058403-87.2025.4.03.6301	0001130-07.2018.4.03.6327
5009913-68.2024.4.03.6301	5059314-02.2025.4.03.6301	5001682-34.2024.4.03.6307
5047237-58.2025.4.03.6301	5001508-33.2022.4.03.6327	0000208-04.2019.4.03.6303
5002230-05.2024.4.03.6325	5000134-32.2025.4.03.6341	5001941-45.2023.4.03.6313
5006158-64.2024.4.03.6324	5001887-72.2024.4.03.6304	5002512-07.2023.4.03.6316
5038437-75.2024.4.03.6301	5002407-11.2025.4.03.6332	5004722-91.2025.4.03.6338
5013504-06.2022.4.03.6302	5003376-44.2025.4.03.6326	5009055-58.2025.4.03.6315
5001421-11.2025.4.03.6315	5003865-63.2025.4.03.6332	5004865-72.2023.4.03.6331
5002344-89.2024.4.03.6309	5005667-64.2023.4.03.6333	5003570-45.2024.4.03.6337
5002951-66.2024.4.03.6321	5005892-19.2025.4.03.6332	5004050-19.2025.4.03.6327
5000157-74.2025.4.03.6309	5003373-53.2025.4.03.6338	5002108-93.2025.4.03.6183
5049936-56.2024.4.03.6301	5000400-25.2024.4.03.6318	5000734-86.2024.4.03.6309
5027026-98.2025.4.03.6301	5005926-34.2023.4.03.6309	5003029-08.2025.4.03.6327
5000991-20.2025.4.03.6328	5000971-76.2026.4.03.6301	5001381-76.2022.4.03.6107
5004162-19.2024.4.03.6328	5003409-83.2025.4.03.6342	0000170-55.2021.4.03.6324
5002432-06.2025.4.03.6338	5006463-41.2025.4.03.6315	5005640-33.2022.4.03.6328
5008836-96.2022.4.03.6332	5000213-29.2025.4.03.6335	5001572-68.2025.4.03.6317

5001592-35.2024.4.03.6304	5000701-74.2022.4.03.6339	5000363-68.2024.4.03.6327
5003653-40.2022.4.03.6302	5008047-92.2025.4.03.6332	5008367-19.2023.4.03.6331
0001344-39.2021.4.03.6344	5015979-93.2025.4.03.6183	5003079-40.2024.4.03.6304
0006171-14.2021.4.03.6338	5005500-11.2022.4.03.6324	5002783-91.2025.4.03.6333
5003982-23.2022.4.03.6344	5004515-89.2024.4.03.6318	0002185-89.2020.4.03.6337
0000761-81.2020.4.03.6314	5014849-31.2023.4.03.6315	0006222-67.2021.4.03.6324
5003013-56.2022.4.03.6328	5007228-58.2025.4.03.6332	5001982-13.2022.4.03.6324
0018283-68.2017.4.03.6301	5005806-02.2025.4.03.6315	5006934-35.2022.4.03.6324
5001485-28.2025.4.03.6345	5001014-93.2025.4.03.6318	5113937-84.2023.4.03.6301
0000647-98.2019.4.03.6340	5001469-88.2025.4.03.6308	0001814-15.2020.4.03.6309
5004092-40.2022.4.03.6338	5001030-60.2024.4.03.6325	5000005-08.2025.4.03.6121
5000308-92.2025.4.03.6324	5001243-74.2025.4.03.6311	5000861-25.2024.4.03.6341
5000449-44.2025.4.03.6314	5008394-73.2024.4.03.6102	5001069-69.2025.4.03.6342
0001018-85.2025.4.03.6333	5000343-45.2026.4.03.6315	5001767-23.2024.4.03.6112
5001955-07.2024.4.03.6309	5001002-66.2026.4.03.6311	5001767-95.2021.4.03.6316
5007605-22.2025.4.03.6302	5001440-67.2023.4.03.6321	5001965-07.2026.4.03.6301
5028936-97.2024.4.03.6301	5002897-91.2025.4.03.6345	5002148-98.2025.4.03.6337
5002159-93.2025.4.03.6316	5054989-81.2025.4.03.6301	5002194-35.2025.4.03.6322
5006687-70.2024.4.03.6102	5050767-70.2025.4.03.6301	5002233-90.2025.4.03.6335
5023383-35.2025.4.03.6301	5005085-65.2025.4.03.6310	5002266-59.2025.4.03.6342
5002797-84.2024.4.03.6309	5013291-92.2025.4.03.6302	5002277-45.2025.4.03.6324
5004011-86.2024.4.03.6317	5002614-53.2024.4.03.6329	5002423-69.2024.4.03.6341
5010595-85.2023.4.03.6324	0001069-48.2020.4.03.6337	5002521-28.2025.4.03.6306
5000502-13.2025.4.03.6318	5001109-05.2025.4.03.6325	5002556-47.2024.4.03.6330
5039813-96.2024.4.03.6301	5000799-51.2025.4.03.6340	5002602-17.2024.4.03.6304
5000525-84.2025.4.03.6341	5008368-18.2024.4.03.6315	5002846-80.2024.4.03.6324
5001935-82.2025.4.03.6308	5000486-25.2026.4.03.6318	5003473-34.2022.4.03.6331
5057330-80.2025.4.03.6301	5002560-87.2024.4.03.6329	5004056-90.2024.4.03.6317
5018805-29.2025.4.03.6301	5000392-21.2024.4.03.6327	5004347-69.2024.4.03.6324
5004154-86.2025.4.03.6302	5003406-09.2025.4.03.6317	5004603-25.2023.4.03.6331
0000555-03.2021.4.03.6324	5009012-63.2025.4.03.6302	5004934-49.2024.4.03.6338
5002129-10.2025.4.03.6332	5001174-42.2026.4.03.6332	5005698-70.2025.4.03.6315
5008657-53.2025.4.03.6302	5005439-82.2024.4.03.6324	5006137-81.2025.4.03.6315
5004081-24.2024.4.03.6311	0004353-97.2015.4.03.6318	5022880-14.2025.4.03.6301
5024961-33.2025.4.03.6301	5004758-75.2025.4.03.6325	5000349-22.2026.4.03.6325
5029810-48.2025.4.03.6301	5002283-52.2021.4.03.6337	5001620-33.2025.4.03.6315
5001337-22.2025.4.03.6311	5001137-11.2026.4.03.6301	5017595-40.2025.4.03.6301
5059530-60.2025.4.03.6301	5003217-77.2024.4.03.6119	5013224-64.2024.4.03.6302
5003617-67.2024.4.03.6321	5060811-51.2025.4.03.6301	5000589-21.2025.4.03.6333
5049208-78.2025.4.03.6301	5055447-98.2025.4.03.6301	5000664-17.2025.4.03.6315
5018094-96.2023.4.03.6332	5012582-18.2025.4.03.6315	5000765-40.2024.4.03.6331
5003352-02.2024.4.03.6342	0002363-68.2020.4.03.6327	5000965-25.2024.4.03.6306
5001596-05.2025.4.03.6315	5052588-12.2025.4.03.6301	5001398-44.2024.4.03.6107
5004660-93.2024.4.03.6303	5003059-52.2024.4.03.6303	5001592-33.2024.4.03.6337
5002082-58.2024.4.03.6336	5052906-92.2025.4.03.6301	5001656-85.2024.4.03.6323
5050598-83.2025.4.03.6301	5002441-62.2024.4.03.6318	5001968-72.2025.4.03.6308
5000139-37.2023.4.03.6337	5010019-34.2024.4.03.6332	5002140-08.2025.4.03.6310
5005239-66.2024.4.03.6327	0000160-72.2021.4.03.6336	5002203-33.2025.4.03.6310
5002708-03.2025.4.03.6317	5004536-68.2025.4.03.6338	5002525-32.2025.4.03.6317
5000235-77.2025.4.03.6306	5032790-65.2025.4.03.6301	5002937-18.2025.4.03.6331
5029096-88.2025.4.03.6301	5053720-07.2025.4.03.6301	5003011-38.2025.4.03.6310
5000051-13.2025.4.03.6342	5035589-81.2025.4.03.6301	5003137-85.2025.4.03.6311
5032483-14.2025.4.03.6301	5007837-54.2023.4.03.6318	5003299-72.2024.4.03.6325
5005686-56.2025.4.03.6315	0000133-73.2018.4.03.6343	5003504-07.2025.4.03.6345
5005603-79.2025.4.03.6302	5005593-76.2024.4.03.6332	5003839-94.2022.4.03.6324
5001100-27.2021.4.03.6311	5057445-04.2025.4.03.6301	5004093-38.2025.4.03.6332
5002047-43.2024.4.03.6322	5003346-73.2025.4.03.6337	5006810-78.2023.4.03.6304
0000757-64.2017.4.03.6309	5004454-95.2023.4.03.6309	5007299-34.2023.4.03.6331
5000205-85.2025.4.03.6324	5002244-79.2025.4.03.6316	5014387-74.2023.4.03.6315
5000380-49.2025.4.03.6334	5031946-18.2025.4.03.6301	5029910-03.2025.4.03.6301
5000462-62.2025.4.03.6340	5030759-72.2025.4.03.6301	5042328-70.2025.4.03.6301
5000633-88.2025.4.03.6317	5008390-81.2025.4.03.6302	5007615-27.2025.4.03.6315
5001069-89.2025.4.03.6303	5000153-08.2024.4.03.6330	5048284-67.2025.4.03.6301
5001091-78.2024.4.03.6305	5000771-85.2025.4.03.6307	5001245-72.2024.4.03.6313

RETIRADOS DA SESSÃO - 1 processo

5001247-12.2024.4.03.6323

ADIADOS - 104 processos

5059603-32.2025.4.03.6301	5004305-96.2024.4.03.6331
5000068-06.2026.4.03.6345	5005756-53.2023.4.03.6312
0000372-96.2020.4.03.6314	5000018-87.2024.4.03.6332
5000272-63.2024.4.03.6331	5009815-07.2025.4.03.6315
5002482-19.2025.4.03.6310	5002788-73.2025.4.03.6314
5003308-97.2025.4.03.6325	5006962-84.2023.4.03.6318
5005686-71.2025.4.03.6310	5004567-88.2025.4.03.6338
5000050-37.2024.4.03.6318	5001214-49.2025.4.03.6335
5010878-67.2025.4.03.6315	5003237-35.2025.4.03.6345
5012423-19.2023.4.03.6324	5001442-11.2025.4.03.6113
5045726-25.2025.4.03.6301	5002279-25.2024.4.03.6332
5000719-40.2022.4.03.6325	5000384-19.2026.4.03.6345
5002231-75.2024.4.03.6329	5000422-89.2025.4.03.6337
5000912-89.2025.4.03.6312	5002172-62.2025.4.03.6326
5001233-88.2026.4.03.6345	5004728-95.2024.4.03.6318
5003186-08.2025.4.03.6318	5013277-14.2025.4.03.6301
5008272-70.2023.4.03.6304	5003093-03.2025.4.03.6332
5003982-42.2024.4.03.6315	0003344-20.2021.4.03.6309
5010045-85.2025.4.03.6303	5002838-48.2024.4.03.6310
5003191-33.2025.4.03.6317	5004943-29.2024.4.03.6332
5004228-38.2024.4.03.6315	5000090-02.2022.4.03.6314
5002047-58.2025.4.03.6338	5025831-78.2025.4.03.6301
5008006-08.2023.4.03.6329	0002093-83.2021.4.03.6335
5014361-52.2022.4.03.6302	5005356-08.2025.4.03.6332

5005341-08.2025.4.03.6310	5001478-69.2024.4.03.6313
5002046-66.2025.4.03.6308	5004252-57.2024.4.03.6318
5005307-38.2023.4.03.6331	5017019-47.2025.4.03.6301
5000946-88.2025.4.03.6304	5006383-79.2023.4.03.6337
5043928-29.2025.4.03.6301	5002346-79.2022.4.03.6325
5004454-37.2025.4.03.6338	5029229-33.2025.4.03.6301
5037411-08.2025.4.03.6301	5050183-03.2025.4.03.6301
5002498-70.2022.4.03.6344	5001082-46.2026.4.03.6338
5007289-50.2024.4.03.6332	5002314-45.2025.4.03.6333
5000414-62.2026.4.03.6310	5000590-83.2023.4.03.6330
5005637-93.2023.4.03.6344	5010005-50.2024.4.03.6332
5018954-51.2023.4.03.6315	5000755-28.2025.4.03.6309
0002155-52.2017.4.03.6307	5000637-77.2024.4.03.6312
5001638-06.2025.4.03.6331	5002462-89.2025.4.03.6322
5018676-24.2025.4.03.6301	5019768-42.2022.4.03.6301
5001731-87.2025.4.03.6130	5008003-27.2025.4.03.6315
5000851-73.2025.4.03.6105	5073713-07.2023.4.03.6301
5002511-78.2025.4.03.6113	5001422-09.2025.4.03.6343
5005449-37.2025.4.03.6310	5001481-89.2026.4.03.6301
5000358-11.2026.4.03.6316	5002311-02.2024.4.03.6309
5044243-91.2024.4.03.6301	5039176-14.2025.4.03.6301
5002695-10.2025.4.03.6315	5000353-75.2025.4.03.6331
5002131-20.2024.4.03.6330	5000821-75.2025.4.03.6319
5005245-24.2025.4.03.6332	5003105-47.2024.4.03.6301
5005517-11.2025.4.03.6302	5007343-33.2025.4.03.6315
5001193-61.2025.4.03.6339	5003740-64.2022.4.03.6344
5003464-10.2024.4.03.6329	5007849-59.2023.4.03.6321
5004865-77.2024.4.03.6318	5003965-42.2025.4.03.6324

PEDIDOS DE VISTA- NÃO HÁ

A sessão foi encerrada no dia 24 de setembro de 2026.

Eu, Ana Beatriz Ortiz Nolasco, Secretária de Sessão da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de 27/10/2026.

FÁBIO IVENS DE PAULI

Juiz(a) Federal Presidente

Ana Beatriz Ortiz Nolasco

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, Diretor(a) da Divisão de Suporte e Coordenação das sessões de Julgamento das Turmas Recursais, em 27/10/2026, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 13612609/2026

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 15ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre 13/10 e 15/10/2026

Juiz(a) Federal Presidente: Fábio Ivens de Pauli

Secretária de Sessão: Ana Beatriz Ortiz Nolasco

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025655-07.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juizes Federais Fábio Ivens de Pauli, Luciana Jacó Braga e Janaina Rodrigues Valle Gomes. Ausente a Juíza Federal Mariana Tammenhain, em razão de férias.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

JULGADOS - 184 processos

5001701-69.2023.4.03.6341	5004584-14.2025.4.03.6310
5031657-85.2025.4.03.6301	5003937-87.2024.4.03.6331
5004701-05.2025.4.03.6310	5001630-44.2024.4.03.6305
5000522-29.2024.4.03.6321	5007470-10.2025.4.03.6302
5010415-04.2024.4.03.6302	5012369-17.2022.4.03.6315
5003585-62.2025.4.03.6342	5005724-10.2025.4.03.6302
5000670-37.2025.4.03.6343	5011200-24.2024.4.03.6315
5002306-41.2025.4.03.6342	5001476-08.2025.4.03.6332
5004848-77.2025.4.03.6327	5000477-05.2022.4.03.6318
5001456-20.2025.4.03.6331	5007923-83.2023.4.03.6331
5003372-47.2025.4.03.6345	5010226-92.2025.4.03.6301
5002473-78.2025.4.03.6303	5000523-05.2025.4.03.6345
5011178-68.2025.4.03.6302	5045732-32.2025.4.03.6301
5001744-24.2026.4.03.6301	5002811-73.2022.4.03.6330
5002904-22.2025.4.03.6333	5003052-05.2025.4.03.6310
5038855-76.2025.4.03.6301	5006939-83.2023.4.03.6304
0003397-87.2020.4.03.6324	5014727-89.2025.4.03.6301
5000580-40.2025.4.03.6113	5002426-51.2024.4.03.6332
5023048-16.2025.4.03.6301	0002999-39.2021.4.03.6314
5000474-75.2025.4.03.6308	5015819-67.2023.4.03.6303

0002945-62.2020.4.03.6329	5001395-07.2025.4.03.6317
5001942-23.2024.4.03.6304	5000848-64.2025.4.03.6317
5000548-14.2025.4.03.6314	5003439-20.2025.4.03.6310
5001063-49.2025.4.03.6314	5009092-61.2024.4.03.6302
5000700-90.2024.4.03.6316	5005912-34.2024.4.03.6303
5000952-02.2024.4.03.6314	5001560-46.2024.4.03.6331
5004564-96.2025.4.03.6318	5017938-36.2025.4.03.6301
5001361-20.2026.4.03.6342	5035025-05.2025.4.03.6301
5001908-85.2024.4.03.6324	5006519-52.2022.4.03.6324
5004358-98.2024.4.03.6324	5001700-94.2025.4.03.6315
5000429-66.2025.4.03.6342	5032243-25.2025.4.03.6301
5001069-87.2025.4.03.6336	5004153-26.2024.4.03.6306
5002454-09.2025.4.03.6130	5010646-55.2025.4.03.6315
5005779-19.2025.4.03.6315	5002002-29.2025.4.03.6314
5042666-78.2024.4.03.6301	5003771-47.2022.4.03.6324
5004908-35.2025.4.03.6332	5005957-82.2023.4.03.6332
5001502-78.2025.4.03.6308	5001414-72.2024.4.03.6341
5002141-09.2025.4.03.6337	5006804-45.2022.4.03.6324
5008500-41.2025.4.03.6315	5002667-66.2025.4.03.6307
5003574-17.2025.4.03.6315	5001153-24.2024.4.03.6304
5004237-33.2025.4.03.6325	5042797-19.2025.4.03.6301
5002702-09.2025.4.03.6345	5002999-85.2025.4.03.6322
5000380-92.2024.4.03.6331	5002403-92.2024.4.03.6304
5025051-41.2025.4.03.6301	5001832-73.2025.4.03.6341
5007410-68.2024.4.03.6303	0006172-41.2021.4.03.6324
5008126-59.2024.4.03.6315	5004457-97.2022.4.03.6337
5007534-78.2025.4.03.6315	5001904-42.2024.4.03.6326
5001780-92.2025.4.03.6336	5002051-17.2022.4.03.6301
5000276-24.2024.4.03.6324	5007614-83.2022.4.03.6303
5006374-64.2025.4.03.6332	5001415-76.2022.4.03.6325
5011662-83.2025.4.03.6302	5000058-66.2024.4.03.6333
5000880-36.2025.4.03.6328	5004894-19.2023.4.03.6333
5009622-72.2024.4.03.6332	5003173-22.2024.4.03.6325
5000768-09.2026.4.03.6336	0002806-70.2020.4.03.6310
5104820-69.2023.4.03.6301	0006099-82.2019.4.03.6310
5005601-43.2024.4.03.6303	5010994-10.2024.4.03.6315
5003472-92.2025.4.03.6315	5103777-97.2023.4.03.6301
5040423-30.2025.4.03.6301	5005781-06.2023.4.03.6332
5008920-46.2025.4.03.6315	5015861-80.2023.4.03.6315
5000446-60.2024.4.03.6141	0000726-28.2019.4.03.6324
5003159-70.2025.4.03.6303	5000520-59.2025.4.03.6342
5001786-56.2025.4.03.6318	5001345-69.2021.4.03.6333
5000610-97.2025.4.03.6332	5001910-61.2025.4.03.6343
5002338-82.2024.4.03.6309	5002346-72.2024.4.03.6337
5000385-37.2025.4.03.6119	5002393-82.2024.4.03.6325
5011367-15.2026.4.03.6301	5002514-24.2025.4.03.6310
5008743-90.2026.4.03.6301	5002531-15.2025.4.03.6325
5002565-27.2024.4.03.6324	5002587-82.2024.4.03.6325
5002689-53.2024.4.03.6342	5002606-88.2024.4.03.6325
5002648-03.2025.4.03.6326	5007550-71.2025.4.03.6302
5005862-35.2025.4.03.6315	5008253-33.2024.4.03.6303
5002545-75.2025.4.03.6332	5028223-88.2025.4.03.6301
5004051-34.2025.4.03.6317	5034600-75.2025.4.03.6301
5002342-46.2025.4.03.6128	5039452-45.2025.4.03.6301
5003998-75.2025.4.03.6342	5047794-45.2025.4.03.6301
5003210-02.2022.4.03.6331	5048029-46.2024.4.03.6301
0004792-77.2021.4.03.6325	5074030-05.2023.4.03.6301
0002902-15.2021.4.03.6322	5000440-47.2024.4.03.6337
5001772-14.2021.4.03.6124	5000960-76.2025.4.03.6335
5002160-38.2022.4.03.6331	5002382-92.2025.4.03.6333
5007133-57.2022.4.03.6324	5002235-35.2025.4.03.6311
5001505-46.2024.4.03.6315	5003177-63.2018.4.03.6133
0002065-85.2020.4.03.6324	5003968-45.2025.4.03.6114
0009165-57.2021.4.03.6324	5008492-98.2024.4.03.6315
5003856-49.2025.4.03.6317	5008586-85.2024.4.03.6302
5007960-32.2025.4.03.6302	5000665-05.2025.4.03.6120
5005903-09.2023.4.03.6303	5002515-21.2025.4.03.6306
5001023-71.2024.4.03.6324	5003377-96.2024.4.03.6315
5002710-54.2022.4.03.6324	5003704-20.2024.4.03.6322
5000500-00.2025.4.03.6315	5000000-00.2025.4.03.6300

5002522-83.2025.4.03.6315	5029388-/3.2025.4.03.6301
5000725-12.2025.4.03.6335	5044886-15.2025.4.03.6301
5045046-40.2025.4.03.6301	5001951-43.2025.4.03.6338

RETIRADOS DA SESSÃO - 3 processos

5003776-85.2025.4.03.6317
5007814-85.2025.4.03.6303
5004079-36.2025.4.03.6338

ADIADOS - 61 adiados

5001990-49.2024.4.03.6314	5004786-34.2025.4.03.6328
5003854-34.2025.4.03.6332	5002311-14.2025.4.03.6326
5003638-91.2025.4.03.6326	5001609-92.2025.4.03.6318
5002022-75.2025.4.03.6328	5014492-22.2025.4.03.6302
5005244-27.2024.4.03.6315	5001835-58.2025.4.03.6331
5001298-22.2025.4.03.6312	5002086-18.2025.4.03.6318
5003651-17.2025.4.03.6318	5001507-79.2025.4.03.6315
5004656-69.2024.4.03.6331	5040768-93.2025.4.03.6301
5001567-22.2025.4.03.6325	5002590-79.2025.4.03.6332
5001884-62.2025.4.03.6311	5001792-36.2025.4.03.6327
0000763-55.2019.4.03.6324	5002257-09.2024.4.03.6318
5000568-69.2025.4.03.6325	5006006-97.2025.4.03.6318
5019636-77.2025.4.03.6301	5000722-36.2025.4.03.6342
5008790-95.2025.4.03.6302	5000214-40.2026.4.03.6315
5000100-43.2026.4.03.6302	5002243-88.2025.4.03.6318
5000889-71.2025.4.03.6336	5000324-25.2025.4.03.6331
5001125-23.2025.4.03.6336	5012115-78.2025.4.03.6302
5001808-45.2025.4.03.6341	5001375-16.2026.4.03.6338
5001491-32.2023.4.03.6110	5000461-76.2025.4.03.6308
5005377-74.2025.4.03.6302	5001750-81.2025.4.03.6328
5010914-46.2024.4.03.6315	5000781-10.2026.4.03.6303
5006395-82.2025.4.03.6318	5006031-50.2025.4.03.6338
5002447-90.2025.4.03.6332	5001272-17.2026.4.03.6303
5009435-23.2025.4.03.6302	5003299-47.2025.4.03.6128
5034193-69.2025.4.03.6301	5002160-30.2025.4.03.6332
5001228-21.2025.4.03.6339	5001870-56.2026.4.03.6307
5003369-64.2025.4.03.6322	5000535-48.2025.4.03.6303
5013007-45.2025.4.03.6315	5041845-40.2025.4.03.6301
5005949-19.2025.4.03.6338	5007745-87.2024.4.03.6303
5000271-82.2026.4.03.6307	5002028-91.2025.4.03.6325
5003819-19.2025.4.03.6318	

PEDIDOS DE VISTA - Não há

A sessão foi encerrada no dia 15 de outubro de 2026.

Eu, Ana Beatriz Ortiz Nolasco, Secretária de Sessão da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **27/10/2026**.

FÁBIO IVENS DE PAULI

Juiz(a) Federal Presidente

Ana Beatriz Ortiz Nolasco

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, Diretor(a) da Divisão de Suporte e Coordenação das sessões de Julgamento das Turmas Recursais, em 27/10/2026, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA

PORTARIA NUJU-SENJ N° 55, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria NUJU-SENJ n. 39/2026.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições e considerando o pedido de licença médica apresentado pela servidora ANELISIE VANESSA PRESOTTO, RF 4305, para o período de 23/10/2026 a 21/11/2026 (expediente SEI n. 0050267-48.2016.4.03.8001),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUJU-SENJ n. 39/2026 (12834950), que estabelece a escala de plantão judicial ordinário dos(as) servidores(as) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no nos períodos em que não haverá expediente da Justiça Federal da 3.ª Região em 2026, para constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDOR(A) SECRETARIA
30/10 a 02/11/2026	Dra. Ana Claudia Manikowski	MATEUS ITAVO REIS	30 e 31 - JOAO PAULO DA SILVA BARRETO 01 e 02 - MATHEUS CAMPOS MARREIROS

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria NUJU-SENJ n. 39/2026 (12834950).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em 28/10/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-NUAR Nº 147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Juiz Federal Dr. Ewerton Teixeira Bueno, Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o servidor, **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF 7395, estará em gozo de suas férias regulares no período de 05 a 17/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente o Item I da Portaria DOUR-NUAR nº 143, de 24 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*"I – DESIGNAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF 7395, Técnico Judiciário especialidade Polícia Judicial, para substituir o servidor supracitado, nos períodos de 28/09 a 02/10/2026 e de 13 a 27/10/2026, sem prejuízo de suas atribuições."*

Leia-se:

*"I – DESIGNAR o servidor **Odair Luiz de Campos**, RF 7576, Técnico Judiciário especialidade Polícia Judicial, para substituir o servidor supracitado, apenas no período de 13 a 27/10/2026, sem prejuízo de suas atribuições."*

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 15/10/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13637007/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000998-85.2026.4.03.8002

Documento nº 13637007

À vista dos requerimentos de nº 13635728 e 13635701 homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documentos de nº 13636266, concedo ao(à) servidor(a) G.G. S. M., licença para tratamento de saúde no dia 23/10/2026 e no período de 26/10/2026 a 30/10/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 26/10/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13635813/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001191-37.2025.4.03.8002

Documento nº 13635813

À vista do requerimento de nº 13621394, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13630901, concedo ao(à) servidor(a) H.R., licença para tratamento de saúde no dia 19/10/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 26/10/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13637029/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000538-50.2016.4.03.8002

Documento nº 13637029

À vista do requerimento de nº 13605214, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13636995, concedo ao(à) servidor(a) F.L. C., licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 26/10/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUAJ-MS Nº 97, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Alteração parcial do Plantão Judiciário da Unidade Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul aos finais de semana e feriados nacionais e estaduais, durante os meses de julho a dezembro de 2026.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 93, de 09 de julho de 2026 (13304369), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 14 de julho de 2026, a fim de incluir, no mês de OUTUBRO, a Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kíame, do Juízo Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete, como plantonista no dia 30/10/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 04/10/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
10 a 12/10/2026	Eduarda Alencar Maluf Kíame Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete
17 a 18/10/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
24/10/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande
25/10/2026	Felipe De Farias Ramos Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá
31/10/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 04/10/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 12/10/2026	Eduarda Alencar Maluf Kíame Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete
17 a 18/10/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
24/10/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25/10/2026	Felipe De Farias Ramos Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
30/10/2026	Eduarda Alencar Maluf Kíame Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete
31/10/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 27/10/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Progressão funcional de servidores da JF/MS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - aos servidores que se encontram em estágio probatório:

RF	NOME
7565	Valquiria Ferreira da Costa
7563	Jean Saulo Ismar
7550	Camila Maria Barros de Araujo Costa

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que se encontram em estágio probatório:**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7565	Valquiria Ferreira da Costa	A3	A4	01/09/2026
7563	Jean Saulo Ismar	A3	A4	01/09/2026
7589	Felipe Augusto Freddo Cofferri	A1	A2	28/01/2026
7597	Grazielle Godoi de Souza dos Santos	A1	A2	30/05/2026

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7550	Camila Maria Barros de Araujo Costa	A3	A4	17/02/2026

III - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que não se encontram em estágio probatório:**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7471	Maysa Andrade Yazbek Espindola	B9	B10	19/08/2026
7356	Mariana de Almeida Lara	C12	C13	27/04/2024
6444	Liliane da Silva Almeida Triana	C12	C13	21/07/2021
7436	Bianca Pereira Faria	C11	C12	17/07/2026

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

7385	Thiago Dias de Queiroz	C11	C12	14/03/202
7385	Thiago Dias de Queiroz	C12	C13	14/03/202
7449	Victor de Moraes da Cruz	C11	C12	28/07/202
7399	Christopher Banhara Rodrigues	C12	C13	24/10/202
7474	Lais Kuroki Ito	B9	B10	23/08/202
7592	Marcela Cristina Vilalva Francisco	B9	B10	18/10/202

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7396	Tiago Santos Souza	C12	C13	31/10/20

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7406	Henrique Guedes Barbosa	C12	C13	24/10/2

IV - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL- aos servidores que não se encontram em estágio probatório:**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7530	Antonio Acil Andrade Neto	A5	B6	24/09/20.
7528	Gustavo Francisco Machado	A5	B6	24/09/20.
7527	Dener Pereira Cota	A5	B6	24/09/20.
7526	Danilo Augusto Cardoso Pisurno	A5	B6	24/09/20.
7458	Nathalia Barrueco Francisco	B10	C11	21/10/20.

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

7385	Thiago Dias de Queiroz	B10	C11	14/03/202
------	------------------------	-----	-----	-----------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 28/10/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13643223/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003042-77.2026.4.03.8002

Documento nº 13643223

Nos termos da [Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006](#), alterada pela [Lei nº 15.292 de 19 de dezembro de 2025](#), e da [Resolução CJF nº 981 de 18 de março de 2026](#), **DEFIRO** aos servidores ativos abaixo relacionados, a concessão/suspensão/cancelamento do pagamento, a título de **Adicional de Qualificação decorrente de Graduação e/ou Pós-graduação lato-sensu e strictu sensu**, do(s) valor(es) de referência (VR), com efeitos financeiros retroativos às datas dispostas abaixo, devendo ser considerados no cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, na forma da legislação específica.

RF	Nome	Início	Fim	Comando	VRs	Grau de Instrução	
7608	Cassinei Gentil Ramos da Silva	15/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Direito c
7628	Julia Sayuri Benitez Minematsu	28/09/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Direito M
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	18/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Segur
7636	Marília Ribeiro Sousa	20/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Proc
7029	Naira Cabral Maciel de Almeida	02/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Direito da F
7557	Roberta Parpinelli Rodrigues de Moura	21/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Direto Penal
7621	Talita Souza da Silva Fonseca	01/10/2026		conceder	1	Pós-graduação lato sensu	Ciênc

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 28/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13643191/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003041-92.2026.4.03.8002

Documento nº 13643191

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), que trata sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, com a última alteração dada pela [Lei nº 15.292 de 19 de dezembro de 2025](#), que trata do adicional de qualificação, regulamentada pela [Resolução CJF nº 981 de 18 de março de 2026](#), **DEFIRO** a concessão do pagamento de **Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQAT** do valor(es) de referência (VR) disposto(s) na Tabela 1 aos servidores relacionados, com efeitos financeiros retroativos à(s) data(s) de início:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	VR Concedido	VR Total
5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheikh	22/09/2026	21/09/2030	Conceder	0,2	0,6
7616	Andre Padoin Miranda	16/10/2026	25/06/2030	Conceder	0,2	0,2
6201	Bruno Avila Fontoura Kronka	20/10/2026	11/09/2029	Conceder	0,2	0,6
7623	Caio Benedito de Oliveira da Silva	20/10/2026	18/10/2030	Conceder	0,2	0,2
7118	Danilo Cesar Maffei	13/10/2026	11/10/2030	Conceder	0,2	0,6
7033	Erika de Souza Gevesier Nunes	06/10/2026	05/10/2030	Conceder	0,2	0,2
7556	Gelsa Goncalves Cassales	28/09/2026	19/04/2030	Conceder	0,2	0,6
7406	Henrique Guedes Barbosa	09/10/2026	08/10/2030	Conceder	0,2	0,6
1147	Jaqueline de Oliveira Calixto	16/10/2026	15/10/2030	Conceder	0,2	0,2
7636	Marília Ribeiro Sousa	28/09/2026	01/08/2030	Conceder	0,2	0,6
7636	Marília Ribeiro Sousa	28/09/2026	24/08/2030	Conceder	0,2	0,6
7636	Marília Ribeiro Sousa	28/09/2026	25/09/2030	Conceder	0,2	0,6
7373	Osias Pereira da Mota	16/10/2026	21/09/2030	Conceder	0,2	0,6
7635	Rafael Tadashi Abe de Lima	07/10/2026	30/09/2030	Conceder	0,2	0,4
5282	Regina Célia Firmino Ribeiro	19/10/2026	01/10/2030	Conceder	0,2	0,2
7449	Victor de Moraes da Cruz	30/09/2026	29/09/2030	Conceder	0,2	0,2
7401	Vivian Guilhermino Ventura	21/10/2026	23/06/2030	Conceder	0,2	0,6
7401	Vivian Guilhermino Ventura	21/10/2026	27/09/2030	Conceder	0,2	0,6

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 28/10/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01V Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Convoca servidores para plantão ordinário

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ-MS nº 93 de 9 de julho de 2026, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **30/10/2026 (a partir das 18 horas) a 6/11/2026 (até às 18 horas)**, as servidoras abaixo indicadas:

A) VÂNIA GOYA MIYASSATO, Técnica Judiciária, RF 3729;

B) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, Analista Judiciária, RF 7120;

III - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **6/11/2026 (a partir das 18 horas) a 13/11/2026 (até às 18 horas)**, as servidoras abaixo indicadas:

A) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, Analista Judiciária, RF 3702;

B) RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA, Técnica Judiciária, RF 7229.

IV - DETERMINAR que o(a) servidor(a) responsável pelo celular do plantão nos finais de semana ficará de sobreaviso por 24h, e as demais das 8h até as 18h, descontadas as horas efetivamente trabalhadas para fins de registro no sistema. No caso de haver ocorrência após as 18h dos finais de semana, o período será registrado como horas efetivamente trabalhadas em plantão.

V - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9 às 12 horas** e, nos termos do Provimento nº 01/2022-CORE, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511 e pelo e-mail cgrande-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1ª VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** esteve em gozo de férias no período de **03/08/2026 à 19/08/2026**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período de **03/08/2026 à 19/08/2026**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO POLINI, Juiz Federal**, em 27/10/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.